

RESOLUÇÃO Nº 041/2022 - CEPE/UNESPAR

Aprova as adequações do PPC vigente do curso de Pedagogia do *Campus* de Paranaguá para ingressantes a partir de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.240.440-1;

considerando a deliberação contida na ata da 5.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 16 de agosto de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações do PPC vigente do curso de Pedagogia *Campus* de Paranaguá para os ingressantes no ano letivo de 2021, conforme segue: Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* de Paranaguá, a ser implantando para ingressantes a partir de 2021 (dois mil e vinte e um), com carga-horária de 3.210h (três mil, duzentas e dez horas), oferta de 40 (quarenta) vagas – em período vespertino; 40 (quarenta) vagas – em período noturno; regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 16 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 1